ATO ADMINISTRATIVO, DE 20 DE MAIO DE 2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 004/2025
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO QUE:

1. Foi aberto o Processo Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo n: 004/2025, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de campos de futebol no Município de Senador La Rocque/MA, regido pela Lei nº 14.133/2021;

2. Conforme o **Art. 105, da Lei 14.133/2021**, é condição essencial para a validade do procedimento licitatório a **comprovação da disponibilidade orçamentária**;

3. O **Setor de Contabilidade Geral do Município** atestou mediante **Ofício nº 006/2025**, que **não há dotação orçamentária suficiente** para a despesa, em virtude falta de previsão legal para o exercício do ano de 2025;

4. A ausência de recursos inviabiliza a **homologação e a futura celebração do contrato**, conforme **Art. 150º, da Lei 14.133/2021**;

5. Em consulta feita a Assessoria Jurídica Municipal, mediante análise jurídica, expediu parecer, juntado aos altos, recomendou o cancelamento imediato do processo administrativo, diante da inexistência de dotação orçamentária suficiente;

6. O cancelamento é a medida adequada para **preservar a legalidade**, evitar **responsabilização dos gestores** (Lei Complementar 101/2000 – LRF) e **garantir a segurança jurídica** do processo;

RESOLVE:

1. CANCELAR **o Processo Licitatório n** 01/2025**, cujo Edital foi publicado em 18/02/2025, nos jornais (O IMPARCIAL), no *(Diário Oficial da União) em***

***18/02/2025, (Diário Oficial do Estado do Maranhão) em 18/02/2025, e (Diário Oficial Eletrônico do Município) em 18/02/2025*;**

2. **DETERMINAR** que:

3. Seja PUBLICADA a **decisão sobe o cancelamento do processo licitatório em todos os meios de comunicações utilizados para a sua divulgação,** para ciência dos interessados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque/MA, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

BARTOLOMEU GOMES ALVES:00013352350

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU GOMES ALVES:00013352350
Dados: 2025.05.20 11:42:28 -03'00'

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal